

Think Tank

Fundos Europeus e Desenvolvimento Económico, Social e Cultural

No evento deste grupo de reflexão do ano transato, aludia ao contexto de uma dura situação social e económica, resultante do impacto causado pela pandemia e de como tal conjunção de fatores nos interpelava ao exercício da séria responsabilidade de tomar em mãos os recursos financeiros disponíveis para abrir caminhos de desenvolvimento social, inclusão e solidariedade, contribuindo para um país mais justo, económica e ecologicamente sustentável.

A realidade posterior e a ocorrência de factualidade que não tínhamos estimado, nem sequer previsto nos cenários mais pessimistas, como eclosão de uma guerra no seio da Europa, em paz há vários anos, mostrou como a seriedade da avaliação anterior tinha, finalmente, pecado por defeito, projetando-nos para uma severidade da realidade e desafios imprevistos que reforçam a necessidade de recentrar o olhar sobre a probidade na utilização dos recursos financeiros públicos, bem como de reafirmar a importância dos valores fundacionais da Europa.

O impacto destas novas contingências na implementação dos Fundos Europeus e a suscetibilidade de gerarem fenómenos fraudulentos justifica a sua adoção como tema deste evento.

Em momentos conturbados de afronta a valores civilizacionais fundadores da nossa existência coletiva, ganha razão de ser o reforço dos princípios éticos em que se ancora a nossa ação e que podem bem ser reanimados por referência justamente aos valores fundadores da União, que os proclama no artigo 2º do Tratado de Funcionamento da União Europeia, como o respeito pela dignidade humana, a liberdade, a democracia, a igualdade, o Estado de direito e o respeito pelos direitos do Homem, incluindo os direitos das pessoas pertencentes a minorias. Valores que se quer comuns a todos os Estados-Membros, numa sociedade caracterizada pelo



pluralismo, a não discriminação, a tolerância, a justiça, a solidariedade e a igualdade entre homens e mulheres.

O Ministério Público, na sua nobre função da promoção e defesa da legalidade democrática, acolhe também aqueles desígnios que se desdobraram em concretas funções no âmbito das várias jurisdições em que, proactivamente, em proximidade e de forma autónoma, empenha o seu esforço de defesa do Estado de direito, pela mão de todos os que abraçam o desígnio desta Magistratura.

O melhor serviço público para a boa utilização dos recursos financeiros da União é contribuir para assegurar, por via de uma abordagem preventiva e antecipatória, que tais recursos produzam os seus propósitos de reforço da coesão económica, social e territorial, através da redução da disparidade entre níveis de desenvolvimento e atrasos entre regiões, ao serviço do que estão os denominados Fundos da Coesão, por via da implementação das respetivas políticas públicas a que estão associados e de que são instrumento, no desígnio último de um país e de uma Europa mais justa e mais sustentável.

Se já antes a exigência era grande e a margem para engano dispunha de limite de ocorrência pouco tolerado, a gravidade do momento coloca a todos, cada um no limite da sua esfera de ação, o repto de uma resposta de escrupuloso rigor, intocável probidade, absoluta transparência, sem quaisquer dúvidas, presentes e futuras, para que as gerações que a nós se seguem não nos cobrem o comprometimento do futuro a que têm direito.

Porém, por mais importância que se atribua a uma resposta preventiva ao fenómeno da fraude neste contexto, não se pode desconsiderar igualmente a imperiosa necessidade de a magistratura do Ministério Público estar habilitada a uma resposta pronta e adequada na vertente repressiva, pois que disso resultará o necessário fator de dissuasão a que acresce a não menos importante promoção de confiança da comunidade nas instituições da Justiça.



Nesta área, mostra-se crucial que ao Ministério Público sejam dadas condições de promover uma resposta estruturada através da investigação criminal, conhecedora do fenómeno, das práticas recorrentes, dos perfis de infratores, da estrutura de governação com quem importa que mantenha relações colaborativas e procedimentos de cooperação estabelecidos. Tem o Ministério Público nesta área de intervenção de estar capacitado com recursos que o habilitem a integrar de forma eficaz e eficiente fenómenos de crescente complexidade, em contextos de investigação criminal multidisciplinares, pois que só por essa via estará habilitado a chegar a conclusões em tempo razoável.

A iniciativa antifraude que constitui este *Think Tank* mereceu o nosso acolhimento por decisão de Agosto de 2020, reconhecendo, na ocasião, a compreensão de que a fraude é um fenómeno holístico que remete para a importância de uma abordagem multidisciplinar, numa vertente preventiva, contributiva de concretas realizações para a melhor utilização dos recursos financeiros nesta área.

No final dos seus dois primeiros anos de funcionamento, foram-nos reportados pelo Grupo de Reflexão os seus projetos e comunicada a vontade de dar continuidade à sua existência por novo período de 2 anos. Propunha-se o *Think Tank* prosseguir na concretização dos objetivos antes traçados, dando conta das propostas e atividades que tencionava promover naquele novo período, de que hoje o grupo dará igualmente nota pública, na concretização da sua política de prestação de contas.

Ponderados os resultados alcançados pelo Grupo naquele período inicial de 2 anos da sua existência, em correlação com os fins visados através das atividades que programava realizar, entendemos que os fundamentos e o propósito que tinham, no momento inicial, orientado e determinado a sua constituição, justificavam a manutenção da sua existência, o que viemos a decidir em Junho do corrente ano, renovando o período de funcionamento do *Think Tank* por mais 2 anos.



O desafio colocado a este grupo de reflexão é hoje, seguramente, mais ousado que o previsto no momento inicial da sua constituição. No entanto, a diversidade de conhecimento presente na composição do grupo, o alto nível de qualificação dos seus membros, o relevante grau de comprometimento de cada um com a missão a que o grupo se propõe e o modelo inovador, aberto e franco de diálogo e partilha de conhecimento que o caracteriza constituem garantia segura de que os reptos que se lhes coloca serão transformados em contributos reais para uma melhor utilização dos mencionados recursos financeiros.

É por essa razão que, também este ano, desejamos encorajar o *Think Tank* a prosseguir nos seus esforços de formalizar reais e concretos contributos que sejam reconhecidos pela comunidade como consistentes, robustos e independentes, para que, por via da boa utilização destes recursos financeiros, estejamos mais perto de desejáveis níveis de desenvolvimento económico, social, inclusão e solidariedade, prosseguindo, decidida e decisivamente, na trajetória de construção de um país mais justo, económica e ecologicamente sustentável.

Think Tank

18 de novembro de 2022